



DECRETO Nº 5.041, DE 17 DE MARÇO DE 2022

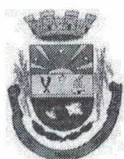
ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 690.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

DECRETA

ART. 1- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ de R\$ 690.600,00 (seiscentos e noventa mil e seiscentos reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2028-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUND	
339030.00.00-Material de Consumo	230.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00
339040.00.00-Serviço de Tecnologia da Informação	30.000,00
0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST E TRANSPORTE	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2072-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
339030.00.00-Material de Consumo	30.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1107-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VINC FEDERAL	
2312-ATENÇÃO PRIMÁRIA INCENTIVO FINANC AO APS CAP PONDERADA	
319011.00.00-Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	54.700,00
2316-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACS/ESF	
319011.00.00-Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	69.100,00
2318-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB HOSP PROC MAC	
319011.00.00- Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.800,00
2332-INCENTIVO SOCIODEMOGRAFICO PIAPS	
319011.00.00-Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00



Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações:

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2028-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUND	
449051.00.00-Obras e Instalações	360.000,00
449061.00.00-Aquisição de Imóveis	30.000,00
0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST E TRANSPORTE	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2070-CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	
339030.00.00-Material de Consumo	30.000,00
2072-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
339030.00.00-Material de Consumo	100.000,00
1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1107-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VINC FEDERAL	
2312-ATENÇÃO PRIMÁRIA INCENTIVO FINANC AO APS CAP PONDERADA	
319013.00.00-Obrigações Patronais	30.000,00
319016.00.00-Outras Despesas variáveis – pessoal Civil	4.700,00
319113.00.00-Contribuições Patronais	20.000,00
2316-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACS/ESF	
319013.00.00-Obrigações Patronais	25.000,00
319016.00.00-Outras despesas variáveis – pessoal Civil	24.100,00
319113.00.00-Contribuições Patronais	20.000,00
2318-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB HOSP PROC MAC	
319013.00.00-Obrigações Patronais	10.000,00
319016.00.00-Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.800,00
319113.00.00-Contribuições Patronais	10.000,00
2332-INCENTIVO SOCIODEMOGRAFICO PIAPS	
319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	25.000,00



Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração